



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE CICLISMO

CROSS COUNTRY MARATHON TRXCMA

Regulamento Regional - Algarve



Aprovado a 16/01/2019

União Velocipédica Portuguesa - Federação Portuguesa de Ciclismo
Rua de Campolide, 237 - 1070-030 LISBOA - PORTUGAL
Tel. (+351) 213 802 140 - Fax (+351) 213 802 149
e-mail: geral@fpciclismo.pt - www.fpciclismo.pt





1. INTRODUÇÃO

- 1.1. A Taça e o Campeonato Regional de XCM do Algarve (TRXCMA e CRXCMA) são troféus oficiais da Delegação do Algarve da Federação Portuguesa de Ciclismo.
- 1.2. As provas da TRXCMA e o CRXCMA do Algarve disputam-se em conformidade com os Regulamentos da UCI (provas internacionais), da UVP-FPC e com o presente Regulamento, sendo o Colégio de Comissários a única entidade responsável pela aplicação dos mesmos.
- 1.3. A TRXCMA é composta por um conjunto de provas (entre 5 a 6), conforme calendário disponível no *web site* da UVP/FPC (<http://www.fpciclismo.pt>).
- 1.4. **Atletas não filiados poderão proceder à Filiação Diária, considerando-se filiados nesse dia e como tal serão incluídos na categoria correspondente e classificados como tal sendo considerandos atletas individuais. Estes atletas não contarão para o ranking da Taça nem para a classificação por Equipas. No Campeonato não serão considerados para atribuição de títulos regionais. A estes atletas será aplicada uma taxa extra de 5€.**

2. CATEGORIAS

- 2.1. São estabelecidas as seguintes categorias de competição:

Categoria	Idades
MASCULINOS	
JUNIORES	Dos 17 aos 18 Anos
SUB23	Dos 19 aos 22 Anos
ELITES	> 19 Anos
MASTERS 30 (M30)	Dos 30 aos 34 Anos
MASTERS 35 (M35)	Dos 35 aos 39 Anos
MASTERS 40 (M40)	Dos 40 aos 44 Anos
MASTERS 45 (M45)	Dos 45 aos 49 Anos
MASTERS 50 (M50)	Dos 50 aos 59 Anos
MASTERS 55 (M55)	Dos 55 aos 59 Anos
MASTERS 60 (M60)	60 Anos ou mais
FEMININAS	
JUNIORES	Dos 17 aos 18 Anos
SUB23	Dos 19 aos 22 Anos
ELITES	> 19 Anos
MASTERS 30 (M30F)	30 Anos ou mais
MASTER 40 (M40F)	40 Anos ou mais
PARACICLISTAS	
D Masculinos	> 19 Anos
D Femininos	> 19 Anos

2.1.1. Haverá uma classificação Homens Absolutos e Mulheres Absolutos para a “Meia-Maratona”, onde poderão participar todos os atletas federados dos diferentes escalões, não estando esta classificação contemplada para a classificação de equipas.

2.1.2. Os atletas da categoria “Juniors” (17-18 anos) só poderão participar no percurso de “Meia-maratona”.



3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições e o respetivo pagamento (para o NIB do respetivo organizador) devem ser efetuadas preferencialmente através do sistema de inscrições “on-line” disponibilizado no “web site” da UVP/FPC (www.fpciclismo.pt) até às 24 horas da quinta-feira anterior à realização da prova.

3.1.1. As inscrições das opções promovidas pelo organizador (vertente de lazer) deverão ser feitas diretamente com o organizador.

3.1.2. As inscrições efetuadas fora do prazo regulamentar têm uma taxa extra de 10€ por atleta e só poderão ser aceites até às 18 horas do Sábado anterior à prova junto do organizador da mesma.

3.1.3. Os atletas que se inscrevam fora do prazo são os últimos na grelha de partida das respetivas categorias independentemente de obedecerem aos critérios definidos no ponto 5.3.1.

3.2. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A confirmação das Inscrições, pagamento de taxas, verificação de licenças e autorizações por parte do Colégio de Comissários, bem como a atribuição dos dorsais para todas as categorias decorrem no secretariado da prova no seguinte horário:

Horários/ secretaria	Dia da prova
Abertura	2h00 antes da partida
Fecho	1h00 antes da partida

3.3. REUNIÃO DE DIRECTORES DESPORTIVOS

A reunião com a Organização, Colégio de Comissários e Diretores Desportivos realiza-se 45 minutos antes do início da competição, no local indicado nas particularidades de cada prova.

3.4. TAXAS

3.4.1. A Taxa de inscrição em cada prova da TRXCMA e CRXCMA para atletas com licença desportiva da UVP-FPC é de 8€.

3.4.2. Os atletas portadores de uma licença UCI filiados numa federação estrangeira têm uma taxa de 10€.

3.4.3. A Filiação Diária tem o custo de 12€ e inclui seguro de acidentes pessoais.

4. ATRIBUIÇÃO DE FRONTAIS/DORSAIS

- 4.1. Designa-se por frontal, a placa com o número do atleta a aplicar na bicicleta e por dorsal, o número aplicado nas costas do atleta.
- 4.1.1. O frontal/dorsal tem o modelo próprio que permite identificar com facilidade qual o percurso a cumprir e a categoria do atleta;
- 4.1.2. O frontal/dorsal utilizado tem dimensão mínima 16x16cms e será entregue no início da época para utilização nas provas da área de intervenção da Delegação do Algarve da Federação Portuguesa de Ciclismo. A perda do mesmo pressupõe o pagamento de uma taxa no valor de 10€ para atribuição de novo número.
- 4.2. A atribuição dos números de frontal/dorsal aos atletas deve seguir a ordem da grelha para cada prova:

Categoria	Idades	Dorsal	
		Cor Percurso / Categoria	Numeração
TA e CA XCM Masculinos			
Juniores	17 – 18 anos	Amarelo	201 - 299
Elites	≥ 19 anos	Branco	1 - 99
Sub23	19 - 22 anos	Vermelho	101 - 199
Masters 30	30 - 34 anos	Azul Claro	301 - 350
Masters 35	35 - 39 anos	Azul Escuro	351 - 399
Masters 40	40 - 44 anos	Cinzento	401 - 450
Masters 45	45 - 49 anos	Cinzento Escuro	451 - 499
Masters 50	50 - 54 anos	Castanho	501 - 550
Masters 55	55 - 59 anos	Castanho Escuro	551 - 599
Masters 60	Mais 60 anos	Preto	601 - 620
TA e CA XCM Femininos			
Juniores	17 - 18	Rosa / Amarelo	621 - 640
Elites e Sub23	≥ 19 anos	Rosa / Castanho	661 - 680
Masters 30	≥ 30 anos	Rosa / Azul	681 - 699
Masters 40	≥ 40 anos	Rosa / Preto	701 - 720
TA e CA XCM Paraciclistas			
D Masculinos	≥ 19 anos	Verde	801 – 809
D Femininos	≥ 19 anos	Verde	

- 4.2.1. As placas e dorsais fornecidos serão utilizados também no Campeonato regional de XCM do Algarve.
- 4.2.2. Nas provas que façam parte da TRXCMA as placas e dorsais de atletas não federados que não integrem a filiação diária poderão ter outra definição que não



a constante na grelha do ponto, mas sempre com número superior ao último número do escalão de paraciclistas.

- 4.2.3. A partida das diversas provas para atletas não federados é sempre posterior à da TRXCMA.

5. CORRIDA

5.1. Distância e tempo de prova

5.1.1. As provas da TRXCMA e o CRXCMA para as categorias masculinas e femininas, exceto Júniores, terão um percurso mínimo de 60 km de distância e / ou 1200mts de acumulado em subidas, denominado “Maratona Elite” e um máximo de 90kms e / ou 2000mts de acumulado em subidas.

5.1.2. Para as categorias Júnior e Paraciclismo D o percurso deverá ter uma distância mínima de 35kms e máxima de 50kms, denominado “Maratona Curta”, podendo coincidir com a meia-maratona quando aplicável.

5.2. Percurso

5.2.1. Para as provas de atletas de lazer não filiados haverá sempre uma partida separada com um mínimo de 10 minutos de intervalo. As placas e dorsais destes participantes devem ser diferenciadas da prova de competição e são da responsabilidade do organizador.

5.2.2. Os painéis de informação de divisão de percursos deverão ser colocados de forma visível e em tamanho “generoso”, de forma a serem facilmente identificáveis e de forma inequívoca.

5.3. Grelha de partida / controlo / horários

5.3.1. A Partida Geral da TRXCMA será entre as 9h00 e as 10h, cuja hora preferencial será as 10h.

5.3.1.1. A partida das provas de atletas de lazer não filiados é sempre após a partida da TRXCMA.

5.3.2. O Acesso à grelha de partida será organizado através do sistema de “Boxes” e será controlado pelos Comissários e elementos da organização devidamente formados pelo Presidente do Colégio de Comissários para tal:

- Abertura das Boxes: 30 Minutos antes da hora de partida;
- Fecho das Boxes: 5 Minutos antes da hora de partida.

5.3.2.1. Os atletas que cheguem depois do fecho das Boxes serão colocados na final da última grelha de partida.

5.3.2.2. Organização das Boxes:

Boxes	Categoria
BOX 1	Elites e Sub 23 masculinos
BOX 2	Elites e Masters Femininos
BOX 2	Paraciclistas "D"
BOX 3	Masters 30
BOX 4	Masters 40
BOX 5	Masters 50 / 60
BOX 6	Meia Maratona e Paraciclistas "C"

5.3.2.3. Após a segunda prova da TRXCMA os primeiros 10 atletas a ser chamados para cada box serão os 10 primeiros do "ranking" de cada escalão.

5.3.2.4. Na prova inicial da TRXCMA será atribuído frontal/dorsal por ordem crescente a da classificação final dos atletas na taça regional de XCM do ano anterior. Caso o atleta não disponha de classificação no ano anterior a atribuição será por ordem de inscrição.

5.4. Controlo de Passagem

5.4.1. Os locais de Controlo de Passagem são decididos pelo colégio de comissários, cuja não passagem de um atleta dita a sua desclassificação da prova por incumprimento do percurso.

5.4.2. Os corredores que passem em qualquer posto de controlo com mais de 1:30h de atraso em relação à passagem do primeiro atleta da mesma categoria, serão desclassificados.

5.5. Controlo de Chegada

5.5.1. O controlo de chegada encerra 1:30 horas após a chegada do vencedor de cada categoria.

5.5.2. Todos os atletas que terminarem a prova depois do controlo encerrado serão colocados na grelha da classificação por ordem de chegada como atletas não classificados (não serão atribuídos pontos a estes atletas).

CLASSIFICAÇÕES DA TAÇA REGIONAL DE XCM DO ALGARVE

5.6. Classificação Individual por prova

5.6.1. Será efetuada uma classificação por categoria, por prova.

5.6.2. Os pontos a atribuir por prova por categoria são os seguintes:



Classificação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º
Pontos	35	30	27	25	23	21	19	17	15	13	11	9	8	7	6	5	4	3	2	1

5.7. Classificação geral Individual

- 5.7.1. A Classificação final de cada corredor é estabelecida pelo somatório de todos os resultados conquistados no total das provas integradas na TRXCMA, independentemente do número de participações.
- 5.7.2. Em caso de igualdade de pontuação na classificação geral da TRXCMA, os corredores serão desempatados em função do maior número de primeiros lugares, segundos lugares e assim sucessivamente. Se ainda assim se mantiver o empate, o critério a utilizar será o melhor classificado na última prova disputada.

5.8. Classificação por Equipas por prova

- 5.8.1. Haverá uma classificação por Equipas por prova.
- 5.8.2. A classificação por equipas será estabelecida com base nos três melhores resultados individuais obtidos nas várias categorias em prova.
- 5.8.3. A tabela de pontuação das equipas será igual à tabela de pontuação dos corredores.
- 5.8.4. Em caso de empate, beneficia a equipa com maior número de primeiros lugares dos seus corredores, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Se o empate persistir, utiliza-se o critério do escalão mais alto.
- 5.8.5. Ordem dos escalões para efeito de desempate:

1º	ELITES / Masculinos
2º	ELITES / Femininas
3º	MASTERS 30 Masculinos
4º	MASTERS 30 Femininos
5º	MASTERS 35 Masculinos
6º	SUB 23 Masculinos
7º	MASTERS 40 Masculinos
8º	MASTERS 40 Femininos
9º	MASTERS 50 Masculinos
10º	MASTERS 55 Masculinos

- 5.8.6. A classificação individual dos atletas com deficiência não contará para a classificação por equipas.



5.9. Classificação geral por Equipas.

- 5.9.1. A Classificação geral por Equipas obtém-se pela soma dos pontos conquistados por cada equipa no total das provas da TRXCMA, independentemente do número de participações.
- 5.9.2. Em caso de empate, beneficia a equipa com maior número de primeiros lugares da equipa, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Se o empate persistir, beneficia a equipa com maior número de primeiros lugares dos corredores da equipa, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

6. PRÉMIOS E CERIMÓNIAS PROTOCOLARES

- 6.1. A cerimónia protocolar terá lugar no final da corrida, podendo realizar-se 15 minutos após a chegada do último atleta de “pódio” classificado entre todas as categorias, ou em hora definida pelo organizador previamente, a mais de 24 horas do início da prova, não podendo nunca ser antecipada no horário previsto.
- 6.1.1. É obrigatória a presença dos 3 primeiros classificados de cada categoria e das 3 primeiras equipas da prova.
- 6.1.2. A não presença por parte dos atletas e equipas contempladas na cerimónia protocolar implica perda dos pontos para a Taça, tanto individual como por equipas, salvo situações devidamente justificadas pelos corredores ou pelos seus Diretores Desportivos e aceites pelo Presidente do Colégio de Comissários.
- 6.1.3. É aconselhável que os atletas contemplados na cerimónia protocolar enverguem o equipamento de competição das suas equipas e usar sapatos de competição ou sapato desportivo tipo sapatilha, em sua substituição poderá ser utilizado equipamento alusivo da equipa. É proibido o uso de chinelos.
- 6.1.4. Para todos os efeitos, o incumprimento destas regras será considerado equivalente à não comparência do atleta/equipa no pódio de forma injustificada.
- 6.1.5. Apenas o vencedor de cada categoria poderá exhibir a bicicleta vencedora, num espaço designado pelo organizador para o efeito.

6.2. Cerimónia final

Na última prova da TRXCMA será atribuída pela Delegação do Algarve da Federação Portuguesa de Ciclismo aos vencedores troféus até ao 3º classificado de cada categoria e até ao terceiro lugar da classificação final de equipas.

7. ACESSÓRIOS

A utilização de micro câmaras de vídeo montadas no capacete e no corpo dos atletas é proibida. A utilização de micro camaras de vídeo nas bicicletas fica a responsabilidade de cada atleta.

Campeonato Regional XCM Algarve - CRXCMA

8. Introdução

8.1. O Campeonato regional de XCM do Algarve é uma prova única, oficial da UVP/Federação Portuguesa de Ciclismo.

O regulamento deste campeonato tem por base o regulamento da TRXCMA, não se aplicando os pontos 5.6. 5.7. 5.8. 5.9.

8.2. A participação nesta prova está reservada a atletas inscritos na Delegação do Algarve da Federação Portuguesa de Ciclismo.

8.3. Nos escalões de competição (Juniões – Master 60) será atribuído ao vencedor o título de “Campeão Regional do Algarve” ao atleta que conclua regulamentarmente a sua prova em primeiro lugar, independentemente do número de atletas que iniciem ou acabem a prova.

8.4. No final da prova serão atribuídas pela Delegação FPC Algarve da Federação Portuguesa de Ciclismo, medalhas aos 3 primeiros de cada escalão e camisola de “Campeão Regional do Algarve” aos vencedores dos escalões de competição (Elites – Master 60).

8.5. A ordem de chamada para linha de partida é ditada pelo ranking do atleta na Taça Regional de XCM do Algarve à data desta prova.

8.6. A participação nas cerimónias protocolares é obrigatória, aplicando-se o disposto nos pontos 6.1. e seus subpontos do Regulamento da TRXCMA.

8.7. A ausência injustificada de um atleta dos escalões de competição (Elites – Master 60) na cerimónia protocolar, implica a sua desclassificação e não poderá ser considerado para classificação por equipas.

9. Classificação por equipas

8.1. Haverá uma Classificação por Equipas, sendo atribuídas pela Delegação FPC Algarve da Federação Portuguesa de Ciclismo, taças para os 3 primeiros lugares do pódio.

8.2. A Classificação por Equipas será estabelecida com base nos três melhores resultados, obtidos numa ou mais categorias.

8.3. Para a Classificação por equipas contarão todas as categorias em que existam atletas a concluir de forma regulamentar a sua prova.

8.4. A classificação individual dos atletas portadores de deficiência não será contabilizada para efeitos de classificação de equipas.

8.5. Em caso de empate, beneficia a equipa com maior número de primeiros lugares da equipa, maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Se o empate persistir, utiliza-se o critério do escalão mais alto pela ordem da tabela do ponto 5.8.5.